



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Rua São Nicolau 210, 5º Andar - Bairro Centro, Diadema/SP, CEP 09913-030
Telefone: 4044-0500 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unifesp.br

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

Processo nº 23089.022302/2024-97

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 23089.022302/2024-97
Valor Total da Contratação: R\$ 18.460,00
Dispensa de Licitação nº: 90127/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARO e reconheço como dispensável a licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **LABVISION INSTRUMENTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **19.623.162/0001-04**, no valor de **R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais)**, referente à **contratação de serviço de Manutenção Corretiva HPLCs com fornecimento de peça**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO III, "a"** da Lei n. 14.133/2021.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminho os autos para Ratificação pela autoridade superior competente, nos termos do Inciso VIII do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

André Aparecido Ramos
Diretor Administrativo
UNIFESP - campus Diadema

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação supracitada, com base nos documentos autuados ao processo em referência, para contratação da empresa **LABVISION INSTRUMENTS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **19.623.162/0001-04**, no valor de **R\$ 18.460,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais)**, referente à **contratação de serviço de Manutenção Corretiva HPLCs com fornecimento de peça**, por dispensa de licitação, com fundamento no **ARTIGO 75, INCISO III, "a"** da Lei n. 14.133/2021.

Retornem os autos para publicação da ratificação no Diário Oficial da União, nos casos em que a contratação for acima dos valores previstos no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, e prosseguimento da contratação.

Prof. Dr. Dário Santos Junior
Diretor Acadêmico
UNIFESP - campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Andre Aparecido Ramos, Diretor(a) de Departamento**, em 07/11/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 07/11/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2445783** e o código CRC **4D108875**.

